



---

---

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/DPE/RO**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E VOAR BEM VIAGENS E TURISMO-EIRELI-EPP**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede em Porto Velho-RO na Av. Gov. Jorge Texeiro, nº 1722, Embratel, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA**, e **VOAR BEM VIAGENS E TURISMO-EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.394/0001-80, com sede a Rua Vilagran Cabrita, nº 1301, sala 07, Centro, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu sócio-administrador, Agenor Martins Filho, portador da Cédula de Identidade nº 708.242 SESDC/RO e inscrito no CPF nº 703.825.302-68, doravante denominada LOCADORA, celebraram o presente aditivo, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 10 de maio de 2021 até 10 de maio de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor global do contrato para este período será de R\$ 170.660,04 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta à Pré-empenho 2021PE000078 devidamente consignado na Nota de Empenho 2021NE00230, ambas no valor de R\$ 109.644,49 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

**Parágrafo Único** - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

---

---

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

Av. Gov. Jorge Texeira, 1722 - Bairro Embratel – CEP: 76820-846- Porto Velho - RO  
Fones: 69 3217-4706  
[www.defensoria.ro.gov.br](http://www.defensoria.ro.gov.br)





DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

---

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 009/2013/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

**Parágrafo Único** - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 009/2013/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_\_ do Livro 015/2021 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – LOCATÁRIA  
Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral

AGENOR MARTINS FILHO  
ADMINISTRADOR  
CNPJ 08.000.000/0001-00

VOAR BEM VIAGENS E TURISMO LTDA - LOCADORA  
Agenor Martins Filho  
Representante Legal

---

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel – CEP: 76820-846- Porto Velho - RO  
Fones: 69 3217-4706  
[www.defensoria.ro.gov.br](http://www.defensoria.ro.gov.br)

